

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 1082/2024**

Linhares- ES 17 de OUTUBRO de 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO PROVIDÊNCIE ATRAVÉS DO ORGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA AV-PEDRO GAMA ANEXO COM A LATERAL DAS RODOVIA BR-101 EM FRENTE AO CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES - ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre as condições do **POSTE** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO PROVIDÊNCIE ATRAVES DO ORGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA AV- PEDRO GAMA ANEXO COM A LATERAL DA RODOVIA BR-101 EM FRENTE AO CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA - BAIRRO CANIVETE- LINHARES – ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Todavia este **POSTE**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de ser substituído, conforme as declarações de moradores, e fotos apensadas a esta proposição eles também ressaltam em relação ao perigo que se encontra o estado deste poste trazendo uma grande preocupação com as crianças que estudam no ceim e dos moradores que transitam diariamente naquele local e estão pedindo que o **PODER PÚBLICO**, possa sanar este problema.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando em evidencia sem resposta.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO PROVIDÊNCIE ATRAVES DO ORGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA AV – PEDRO GAMA ANEXO COM A LATERAL DA RODOVIA BR-101 EM FRENTE AO CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA BAIRRO CANIVETE - LINHARES - ES**. Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ORGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA AV – PEDRO GAMA ANEXO COM A LATERAL DA RODOVIA BR-101 EM FRENTE AO CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA BAIRRO CANIVETE - LINHARES - ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 18/10/2024 13:16

Checksum: **491677A4700EC255FF4F5A1E7EA3E32670985C85C931547FCB650A1FAA2D6ED3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.